

PORTARIA Nº 295, DE 6 DE AGOSTO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.010031/2009-44,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial 03 da pessoa jurídica J V - VISTORIA PRÉVIA LTDA - ME, CNPJ – 08.747.330/0002-38, situada no Município de Barretos – SP, na Rua Vinte, 1530 - Centro, CEP 14.783-242, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Barretos, Bebedouro, Jaboticabal, Taquatinga, Monte Alto e Guáira no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA